

**SOLICITAÇÃO Nº 5251/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS****RESULTADO PRELIMINAR**

EM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL /VALOR ESTIMADO
1	213	AGULHA PARA FISTULA ARTERIOVENOSA 16G X 01 ESTERIL <b>Especificação:</b> AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01, ESTÉRIL, APLICAÇÃO: EM HEMODIÁLISE, MATERIAL: CÂNULA AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 X 01; COM BISEL; SEM MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.	R\$ 0,12
2	218	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM <b>Especificação:</b> AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), PONTA CÔNICA DIVULSIONANTE, CABO EM ESPIRAL BANHADO COM PRATA OU COBRE, COM MANDRIL PLÁSTICO INDIVIDUAL OU 1 PARA CADA 10 AGULHAS. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA	R\$ 0,19
3	30	SERINGA 20ML ISENTA DE PVC P/ QUIMIOTERAPIA LUER LOCK <b>Especificação:</b> SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: DILUIÇÃO DE DROGAS QUIMIOTERÁPICAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM MATERIAL COMPATÍVEL COM QUIMIOTERÁPICOS A FIM DE EVITAR A AGREGAÇÃO DE PARTÍCULAS DA DROGA NO CORPO DA SERINGA, ISENTA DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO; NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; O CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO E QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO LUER-LOCK QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILÍMETRO VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADO EM CAIXA.	R\$ 0,45

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do **EDITAL Nº 5251/2025** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

**4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

**Art.57.** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art.58.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente

	<b>ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS</b> Analista de Compras II
--	--

De acordo,

	<b>THALLYS CORREIA CARVALHO</b> Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 05/02/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 05/02/2025, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=162334914](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162334914) código CRC= **FA7EF303**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Site - igesdf.org.br

---

04016-00148405/2024-95

Doc. SEI/GDF 162334914